



PROCESSO	
INTERESSADO	CPFi - CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação do orçamento para as intervenções artísticas na sede do CAU/SP
DELIBERAÇÃO Nº 76/2022 - CPFi -CAU/SP	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi - CAU/SP, reunida ordinariamente e de forma virtual, via Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 53/2021 da CPFi do CAU/SP, que aprovou o Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP - Exercício 2022;

Considerando o Memorando 017/2021 de 25 de outubro de 2021 que trata da solicitação de apreciação da CPFi o Projeto CAU 10 anos e a respectiva viabilidade orçamentária para a Programação 2022;

Considerando que a liberação dos recursos de cada item apresentado no Plano de Trabalho fica condicionada à aprovação da CPFi, mediante envio de detalhamento da composição de custos e cronograma de execução;

Considerando a Deliberação nº 54/2021 da CPFi do CAU/SP que aprovou o Projeto Específico CAU 10 Anos;

Considerando que consta no Plano de Ação “Projeto CAU 10 anos” o montante total de R\$200.000,00 destinado a intervenções artísticas no edifício do CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1. Aprovar o valor total de R\$122.500,00 para as intervenções artísticas que serão realizadas no dia 26 de maio de 2022 na sede do CAU/SP, tendo em vista o valor disponível de R\$ 200.000,00 no Plano de Ação “Projeto CAU 10 Anos”;
2. Fazer ajustes no cronograma detalhado e condicionar a contratação dos serviços previstos à aprovação destes em Plenário;
3. Encaminhar essa deliberação à Presidência do CAU/SP para análise e demais providências cabíveis.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Danielle Skubs, Vera Lúcia Blat Migliorini, Juliana Souza Santos e Sandra Aparecida Rufino **02 votos contrários** dos conselheiros Paulo Machado Lisboa Filho e Juliana Binotti Pereira Scariato e **02 abstenções** dos conselheiros Daniel Passos Proença e José Renato Soibelman Melhem.



São Paulo/SP, 20 de abril de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Alexandre S. Rovai

ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI
Supervisor de Planejamento Orçamentário